

INDICAÇÃO 80/2021

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Senhor Prefeito Chefe do Poder Executivo Municipal a transferência da Placa permissiva de estacionamento por 15 minutos, localizada à Rua Cel. Francisco Cunha, em frente à residência do Sr. Cássio Araújo para a próxima quadra nas proximidades da Funerária São José situada na referida via e o impedimento de estacionamento somente em frente ao portão da residência.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é do morador mencionado que diante da rua ser bastante estreita, com grande fluxo de trânsito e o constante estacionamento permissivo encontra dificuldades para manobrar tanto para entrada quanto para saída durante o horário comercial.

Ademais a placa permissiva de estacionamento por apenas 15 minutos com a transferência de alguns metros atende a necessidade do fluxo de estacionamento com celeridade para a funerária instalada adiante na mesma via estreita.

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração para o atendimento aguardamos o encaminhamento à Comissão Municipal de Trânsito e Secretaria de Obras para as necessárias providências.

Câmara Municipal da Lapa, 27 de abril de 2021.



GUSTAVO DÁOU

Vereador Presidente



VILMAR C. FAVARO PURGA

Vereador



PAUTA-56.
09/05/2021
GUSTAVO DÁOU
Vereador Presidente